ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 38285/2020
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 84/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34838/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. CONTRATADO(A): ERNESTO ITACIR PROVIN CPF/MF sob nº 588.814.259-04 e CLAIR GRESELLE CPF/MF sob o nº 913.013.279-72. OBJETO: É revista a Cláusula Segunda do supramencionado Contrato para prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses. É revista a Cláusula Terceira do Contrato de origem, passando o valor do aluguel a ser de **R$ 10.800,00** (Dez mil e oitocentos reais), totalizando a quantia global de **R$ 129.600,00** (Cento e vinte e nove mil e seiscentos reais), sendo a despesa suportada pela seguinte dotação orçamentária:

Recursos Utilizados	
Código Reduzido:	684
Órgão:	12 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	1 – Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2276 – Manter a estrutura administrativa e de infraestrutura do sistema de saúde
Vinculo:	1303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) Exercício Corrente
Subelemento:	33390361500000000000 – Locação de imóveis

O valor da locação poderá ser reajustado a partir do primeiro mês subsequente ao vencimento pelo índice oficial de reajuste de preço IPCA ou IGPM, utilizando-se o índice mais vantajoso para a Administração Pública, comprovadamente. Por solicitação das partes fica alterado o Parágrafo Primeiro da CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato nº 84/2019, que passa a dispor o que segue: A Representação legal do presente processo será exercida por ERNESTO ITACIR PROVIN, a qual detém poderes para representar CLAIR GRESELLE, conforme procuração pública sob Livro 0334-P, Folha 067, tendo sido lavrada nas notas do 1º Tabelionato de Notas de Araucária-PR, sendo o responsável por receber os pagamentos provenientes da presente locação, a serem depositados na Caixa Econômica Federal, agência nº 3877, conta nº 00020584-8, operação nº 001 de titularidade de Ernesto Itacir Provin, circunscrito no CPF nº 588.814.259-04. **TERMO ASSINADO EM:** 04 de agosto de 2020.
Prefeitura do Município de Araucária, 06 de agosto de 2020
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)
PREGÃO Nº 047/2020 - PROCESSO Nº 34.965/2020

OBJETO: Artefatos de Concreto, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. **ONDE SE LÊ:** Informações pelos telefones: (41) 3614-1699 (DLC) 3614-1445 (Pregoeiro), e-mail: wagner.prado@araucaria.pr.gov.br. **LEIA-SE:** Informações pelos telefones: (41) 3614-1509 (DLC) 3614-1699 (Pregoeiro), e-mail: jucileide.dubiela@araucaria.pr.gov.br. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições editalícias, inclusive aquelas referentes ao dia, estendendo meramente o período para protocolização dos envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA e da designação da SESSÃO PÚBLICA, tendo em que o prazo mínimo determinado em Lei segue respeitado.
Araucária, 06 de agosto de 2020.
JUCILEIDE VIANA DOS REIS DUBIELA - PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO)
PROCESSO LICITATÓRIO DIGITAL Nº 37.377/2020
PREGÃO Nº 048/2020

OBJETO: Aquisição de emulsão asfáltica de petróleo RR-1C e cimento asfáltico de petróleo (CAP50/70)• □ , nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, conforme datas e horários definidos abaixo:

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	**Até 09:00 hs do dia 24/08/2020**
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	**Às 09:00 hs do dia 24/08/2020**

O edital completo e possíveis alterações está(ão) disponível(eis) no site https://www.araucaria.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Informações pelo telefone (41) 3614-1699 • (DLC) 3614- • 1434 (Pregoeiro), *e-mail:* marcello.schiavon@araucaria.pr.gov.br.
Araucária, 06 de agosto de 2020.
MARCELLO SCHIAVON - PREGOEIRO

JUIZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA SEGUNDA VARA CIVEL FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR. EDITAL DE CITAÇÃO DE ANDRÉ LUIZ MARCHIOLLI (RG: 127304742 SSP/PR e CPF/CNPJ: 062.110.169-99), com prazo de 40 dias. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos expedidos nos autos de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária registrados sob nº **0012883-02.2016.8.16.0194** proposta pelo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. (CPF/CNPJ: 07.207.996/0001-50) contra ANDRÉ LUIZ MARCHIOLLI (RG: 127304742 SSP/PR e CPF/CNPJ: 062.110.169-99) e, estando o requerido em local incerto, fica citado dos termos da ação : O requerente, na data de 04/07/2016, celebrou com a parte Requerida um contrato, que recebeu o nº de 1003270000, no valor de R$ 21.486,24 (VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), importância esta que deveria ser paga em 36 parcelas mensais e consecutivas de R$ 596,84, cada uma, de acordo com as clausulas e condições previstas no contrato, vencendo-se a primeira parcela em 04/08/2016. Em decorrência do contrato firmado entre as partes, a parte Requerida, como garantia das obrigações assumidas, alienou fiduciariamente ao Requerente o seguinte bem: Veículo/Marca: PÁLIO FLEX FIRE ECONOMY (CELEBR.2) 1.0/FIAT Modelo/Ano: 2009/2008 Placa: AQG6826 Chassi Nº: 9BD17106G95279813 RENAVAM: 973538953 Cor: PRET. Entretanto, a parte Requerida deixou de pagar as parcelas avençadas a partir da nº 2, vencida em 04/09/2016, acarretando, consequentemente, o vencimento antecipado de todas as obrigações contratuais, o que obrigou o Requerente a proceder à constituição da mora, através do competente cartório, atendendo-se, assim, todos os requisitos dispostos no artigo 2º, paragrafo 2º, do Decreto Lei nº 911/69. Conforme planilha de calculo anexa à presente, e parte integrante desta inicial, o debito da parte Requerida, com os acréscimos pactuados no Contrato e devidamente atualizado até 16/11/2016, soma o valor de R$ 14.814,78 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) dando-se à causa o valor de R$ 14.814,78 em novembro/2016.Outrossim, fica o requerido citado dos termos da presente ação e despacho e, que o bem objeto dos presentes autos, foi apreendido cópia disponibilizada no Projudi e, para querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, se quiser, poderá optar em pagar a integralidade da dívida (parcelas vencidas e vincendas), custas processuais e honorários advocatícios, conforme despacho cópia anexa, pois somente a partir de então o bem lhe será restituído livre de ônus, e/ou, CONTESTAR a ação, no prazo de 15 (quinze) dias, por intermédio de advogado, contados da execução da liminar, mesmo que opte em pagar a integralidade da dívida, conforme lhe foi oportunizado, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar a restituição, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria alegada pelo autor, tudo de conformidade com a inclusa cópia da petição inicial e despacho do Juízo cópia anexa.Fica o arrendante ciente, que cinco dias depois de executada a liminar, consolidar-se-ão a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem no patrimônio do credor fiduciário (art. 3º, § 1º do DL nº 911/69, com redação da Lei nº 10.931/04). DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, 31/7/2020.

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 111/2020
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29628/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. CONTRATADO(A): OTÁVIO FIALA CPF/MF n° 067.732.309-34 e OLGA BROGNI FIALA CPF/MF n° 007.302.839-84. OBJETO: O LOCADOR é legítimo proprietário do imóvel tipo barração, situado na Rua Francisco Xavier da Silva n° 385, Bairro Centro, Araucária – PR, medindo respectivamente a área de terreno de 1.371,66 M² e área construída de 429,55 M², objeto da matrícula sob Nº 4939 do Registro de Imóveis de Araucária/PR, o qual servirá para as instalações de depósito de Materiais Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para guarda de materiais e implementos agrícolas, bem como para acondicionamento de itens de grandes dimensões tais contentores de lixo, lixeiras, ferramentas e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **VALOR:** O valor do aluguel do imóvel ora locado é de **R$ 3.100,00** (Três mil e cem reais) mensais, pagável até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao do vencimento, totalizando o valor global de **R$ 37.200,00** (Trinta e sete mil e duzentos reais). **PRAZO:** O presente CONTRATO terá a duração de 12 (doze) meses e vigorará a partir da data de assinatura do presente instrumento. **CONTRATO ASSINADO EM:** 06 de agosto de 2020. Prefeitura do Município de Araucária, 06 de agosto de 2020
DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

JORNAL DO ÔNIBUS DE CURITIBA
Publicação de editais, atas e balanços?
Entre em contato no tel.: (41) 3263-2002

Comerciantes do Cajuru aprovam a campanha Compre no Bairro

Iniciativa também busca desestimular as saídas mais longas

A campanha Compre no Bairro, lançada no início de agosto pela Prefeitura, incentiva a população a adquirir produtos no comércio local, ajudando na recuperação econômica dos microempreendedores durante a pandemia do novo coronavírus. A ideia já recebe a aprovação de comerciantes no Cajuru.

Dona de uma empresa de embalagens e doces há 20 anos no Cajuru, a microempresária Leonice Bertani se entusiasmou ao saber da campanha.

Hully Paiva/SMCS

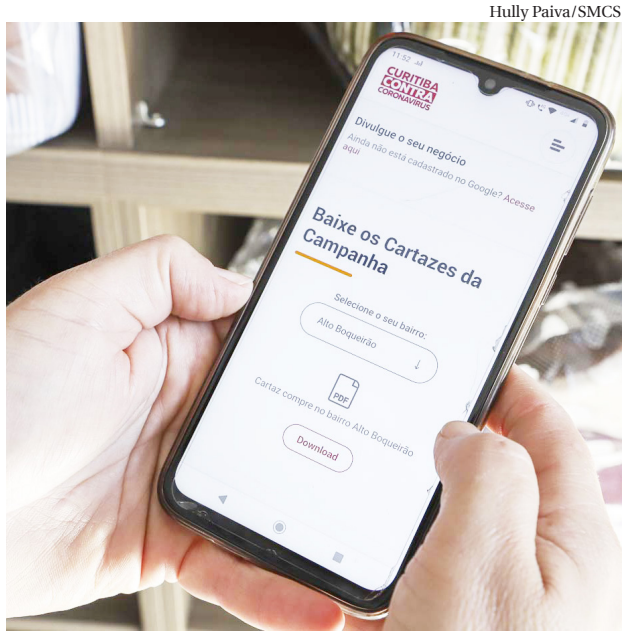

A campanha Compre no Bairro incentiva a população a adquirir produtos no comércio local

"Adorei essa iniciativa da Prefeitura de incentivar os curitibanos a buscar os comerciantes dos bairros onde moram. Vou convidar todos aqui da vizinhança a participar também", diz Leonice.

Empresa cadastrada

Ela quis incluir sua loja entre as empresas cadastradas no site da campanha, o comprenobairro.curitiba.pr.gov.br, para estar entre aquelas que a população vai encontrar ao pesquisar quais serviços e produtos estão mais próximos de casa. ■

Cultura

Gibiteca leva exposição com releitura de Punk Afonso para Bienal de Quadrinhos

Divulgação SMCS

Duas exposições da Gibiteca da Fundação Cultural estarão entre as atrações da 6ª Bienal de Quadrinhos de Curitiba, desta vez em edição virtual. Elas poderão ser conferidas de 20/8 a 23/8, sem precisar sair de casa, no site do evento http://www.bienaldequadrinhos.com.br/ e em suas redes sociais. O tema deste ano será Música e Quadrinhos.

Uma das mostras relacionadas ao espaço cultural é Underground Ilustrado 2: a arte visual da cena musical curitibana, com curadoria de Christiano C. Neto e Daniel Gonçalves e cuja visitação foi suspensa em decorrência das medidas sanitárias para a prevenção da covid-19. Os trabalhos foram escaneados para a versão digital.

A outra é Punk Afonso, releitura feita por 21 artistas sobre o personagem publicado por Rodrigo Belato durante mais de três décadas e organizada pela Gibiteca. "É a nossa homenagem a ele, que faleceu em junho", explica o coordenador do local, Fúlvio Pacheco. ■